



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 003/2010/ UnU MINAÇU

**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
para Técnico Administrativo de Nível Superior
realizado pela Unidade Universitária de Minaçu**

O Diretor da Unidade Universitária de Minaçu, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Superior, concernente ao Edital Nº 003/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU-Minaçu para preenchimento de cargos vagas ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Minaçu, em 18 de maio de 2010.

Universidade Estadual de Goiás
Prof.ª Maria Margarida Sousa
Diretora da UnU Minaçu